

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE JUNHO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cofinanciamento Centro – Dia (APAE), conforme Resolução CEAS nº 846/2024, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e substituição das conselheiras do CMAS, representado os seguimentos da sociedade civil e dos trabalhadores do SUAS e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais em Reunião Ordinária do **CMAS**, realizada no dia 19 de junho de 2024, Ata nº **13/2024**,

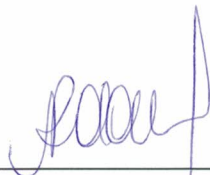
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Cofinanciamento Centro – Dia (APAE), conforme Resolução CEAS nº 846/2024, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), o Plano de Trabalho apresentado pela OSC e a tabela de itens a serem adquiridos.

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a substituição das conselheiras nomeadas através da Portaria nº 36/2024, representado os seguimentos da sociedade civil e dos trabalhadores do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 19 de junho de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS